



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 066/2012

**“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA
ALDADI QUIRINO DA SILVA”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento Protocolado sob o nº 630 de 01/08/2005, e em conformidade com o Art. 149 da Lei Municipal Nº 729 de 14/05/1971,; Fica concedido **03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO** a senhora, **ALDADI QUIRINO DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Professora Municipal**, a referida licença é a contar do dia 01/03/2012 á 29/05/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os efeitos retroagem ao dia 01 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 05 de Março de 2012.

MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

